

PORTARIA PGJ/PI Nº 1070/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 21 (vinte e um) dias remanescentes de férias ao Promotor de Justiça **RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA**, titular da 51ª Promotoria de Justiça de Teresina e Assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público, previstas para fruição no período de 02 a 22 de maio de 2018, conforme a Portaria PGJ nº 429/2018, referentes ao 2º período do exercício de 2003, para que sejam fruídas de 21 de maio a 10 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de abril de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça